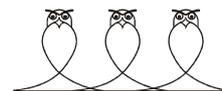




**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



Homologado em 13/12/2018, DODF nº 237, de 14/12/2018, p. 20.  
Portaria nº 404, de 17/12/2018, DODF nº 239, de 18/12/2018, p. 7.

**PARECER Nº 214/2018-CEDF**

Processo nº 084.000871/2016

Interessado: **Centro Educacional Evolução**

Autoriza a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância, do Centro Educacional Evolução; aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional; aprova o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; e dá outra providência.

**I – HISTÓRICO** – O presente processo, autuado em 2 de dezembro de 2016, de interesse do Centro Educacional Evolução, situado na C1, Lotes 1/12, Sobreloja, Salas 1 e 2, Edifício Trade Center, Taguatinga – Distrito Federal, mantido pelo PRODEESP – Capacitação em Educação Especial Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, trata de solicitação de autorização para a oferta da educação profissional técnica de nível médio de Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – EAD, na modalidade a distância, e aprovação dos documentos organizacionais: Plano de Curso, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, fl. 1.

A instituição educacional foi, inicialmente, credenciada em 2009, por delegação de competência, para a oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino médio, na modalidade a distância, conforme Portaria nº 264/SEDF, de 17 de julho de 2009, com base no Parecer nº 146/2009-CEDF. Obteve novo credenciamento por meio da Portaria nº 79/SEEDF, de 23 de março de 2016, com base no Parecer nº 44/2016-CEDF, até 31 de dezembro de 2020.

**II – ANÁLISE** – O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino - Cosie/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2012-CEDF.

Destacam-se os seguintes documentos, anexados aos autos:

- Requerimento, fl. 1.
- Licença de Funcionamento, fl. 2.
- Regimento Escolar, fls. 71 a 107.
- Planta baixa, fl. 123.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



- Parecer de Especialista do eixo tecnológico, fls. 116, 134 e 135.
- Parecer do Especialista AVA/ EaD, fls. 138 e 139, 219.
- Parecer Técnico Profissional, fl. 141.
- Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, fls. 142 e 143.
- Diligências Cosie/Suplav/SEEDF, fls. 149 e 150, 224.
- Relatório de Supervisão *In Loco*, fls. 152 a 161.
- Relatório de Análise do Plano de Curso Cosie/Suplav/SEEDF, fls. 220 a 222.
- Relação de profissionais habilitados, fls. 225 a 226.
- Relatório Conclusivo Cosie/Suplav/SEEDF, fls. 246 a 248.
- Diligências CEDF, fls. 254 a 257, 342.
- Plano de Curso, fls. 290 a 341.
- Proposta Pedagógica, fls. 344 a 372.

Das condições físicas da instituição educacional:

- Licença de Funcionamento nº 01739/2010, emitida em 6 de agosto de 2010, pela Administração Regional de Taguatinga, por prazo indeterminado, contemplando o ensino ofertado, fl. 2. Vale registrar que a Licença de Funcionamento é válida até 2020, com base no artigo 61 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, *ipsis litteris*: “Art.61. As Licenças de Funcionamento com prazo indeterminado emitidas com base em leis anteriores permanecem válidas por 5 anos após a entrada em vigor desta Lei.”
- Parecer Técnico-Profissional, favorável às condições físicas da instituição educacional para a oferta do curso pleiteado, nos termos da Nota Técnica nº 1/2017-CEDF, fl. 141, com Registro de Responsabilidade Técnica – RRT Nº 0000006245918, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, fls. 142 e 143.

Dos Pareceres dos Especialistas

Em conformidade com a Resolução nº 1/2012-CEDF, foram apresentados pareceres de especialistas, a saber:

1. Parecer de especialista do eixo tecnológico do curso técnico de nível médio de Técnico em Logística, conforme consta às fls. 134 e 135, favorável à autorização do curso em tela, observada a recomendação da retirada de dois objetivos incompatíveis com a formação e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e da inclusão de acervo bibliográfico mínimo, preferencialmente, acervo literário eletrônico, por se tratar de modalidade EaD, fl. 135, item 6.



2. Parecer de especialista em educação a distância, fl. 219, favorável ao Ambiente Virtual da Aprendizagem apresentado, após saneadas pendências apontadas em laudo anterior, observada a inclusão da enquete de avaliação institucional em cada módulo disponibilizado, conforme previsto no Plano de Curso.

#### Das visitas de inspeção *in loco*:

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 17 de outubro de 2017, fls. 152 a 156, e em 9 de novembro de 2017, fls. 157 a 161, quando foram verificadas as estruturas física e pedagógica da instituição educacional para a oferta do curso proposto, bem como a secretaria/escrituração escolar, além de compatibilizados os documentos organizacionais e prestadas as orientações técnicas necessárias.

#### Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica, acostada às fls. 344 a 372, está de acordo com a legislação e contempla os itens previstos no artigo 174 da Resolução nº 1/2012-CEDF, com destaque para:

##### - Missão:

O Centro Educacional Evolução – CEE tem por missão oferecer um ensino de qualidade e uma completa formação técnica profissional, promover a conscientização de sujeitos e de suas comunidades para a construção de um mundo justo, igualitário e sustentável, inspirada no princípio de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, estimulando o desenvolvimento integral e profissional do aluno, tornando-o um ser consciente e livre, participante na construção da história em consonância com os princípios da educação nacional. (*sic*), fl. 351.

##### - Organização pedagógica da educação e do ensino oferecidos, fls. 353 a 355.

O Centro Educacional Evolução oferta a educação de jovens e adultos – EJA, equivalente ao ensino médio, e a educação profissional com o curso técnico de nível médio de Técnico em Logística, ambos na modalidade da educação a distância.

A educação de jovens e adultos – EJA, tem duração de 18 (dezoito) meses com 1.200 (um mil e duzentas) horas, distribuídas nas áreas de conhecimento de linguagens, ciências da natureza, matemática e ciências humanas, observada a idade legal para ingresso.

A organização pedagógica de curso da educação profissional técnica de nível médio consta do Plano de Curso. O curso técnico de nível médio de Técnico em Logística está estruturado em regime modular com uma saída intermediária. A duração do curso é de 12



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



(doze) meses, com 1000 (mil) horas, sendo 800 (oitocentas) horas teóricas e 200 (duzentas) horas de estágio curricular supervisionado.

Registra-se que as aulas, na modalidade de educação a distância, são desenvolvidas por meio do Ambiente Virtual da Aprendizagem – AVA com estrutura para a realização de atividades que favorecem o ensino e a aprendizagem, sendo também oferecidas atividades presenciais obrigatórias, como: atividades de laboratório, tutoria presencial e avaliações.

- Organização curricular, fls. 355 a 358.

A organização curricular da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino médio, apresenta uma base nacional comum e uma parte diversificada em acordo com a legislação vigente, conforme matriz curricular acostada à fl. 358. A Parte Diversificada é composta pela Língua Estrangeira Moderna – Inglês e pela Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, esta de matrícula opcional para o aluno.

A organização curricular do curso técnico de nível médio ofertado consta do Plano de Curso.

- Processo de Acompanhamento, Controle e Avaliação do Ensino e da Aprendizagem, fls. 362 a 365.

A avaliação do rendimento é realizada por meio de atividades programadas (*on-line*), “compreendendo: atividades complementares (exercícios e/ou tarefas diversas); aulas interativas em vídeo e áudio; simulados; web-aulas; blog, enquetes; chat; web-conferência; fórum; biblioteca virtual e outros”, fl. 362; além da prova presencial dos componentes curriculares aplicadas quinzenalmente em 2 (dois) dias na semana.

O resultado é expresso por meio de média aritmética das notas obtidas nas atividades programadas e na prova presencial, sendo o aluno aprovado se obter a média igual ou superior a 5,0 (cinco). Aos alunos que não alcançarem a média para aprovação, é concedido o direito à recuperação de estudos.

Do Plano de Curso

O Plano de Curso encontra-se acostado às fls. 290 a 341, com destaques para:

1- Justificativa para oferta do curso:

Vivemos um ambiente de mudanças permanentes que se aceleram a cada dia, em que o tempo e as distâncias se reduzem drasticamente, informações são disponibili-



zadas em qualquer lugar, a qualquer momento, para clientes cada vez mais exigentes, tornando a concorrência local e global mais acirrada nas arenas competitivas. No ambiente de negócios, as empresas valem-se da logística para buscar a otimização da produção e a comercialização de seus produtos e serviços. Isso gera a consequente obtenção de vantagem competitiva, à medida que conseguem atender os clientes, gerando percepção de valor acima da concorrência, com atributos de tempo, lugar e preços adequados ao cliente e à empresa. (*sic*) (fl. 293)

## 2- Objetivo do Curso

A instituição educacional apresenta como objetivos do curso:

- Cumprir as rotinas e processos administrativos no que concerne à administração de materiais, de produção, financeira e de recursos humanos;
- Compreender a apuração dos custos na empresa;
- Identificar características dos processos de controle da organização, produtos, serviços ou atendimento;
- Organizar e executar ações para a correta aplicação dos princípios do transporte, sua infraestrutura e a atividade dos prestadores de serviços; (*sic*) (fl. 294)

## 3- Metodologia Adotada

A metodologia adotada no curso técnico será de um currículo estruturado em componentes curriculares, baseado em competências, habilidades e bases técnico-científicas.

A instituição fornece ferramentas de apoio como: simulados, web-aulas, blog, enquetes, chat, web-conferência, fórum e aulas interativas; além do professor/tutor que, “além de atender as dúvidas individuais, transmite suas experiências práticas sobre os assuntos estudados, enriquecendo as atividades e facilitando a aprendizagem para o aluno.”; fl. 295.

## 4- Requisitos para Ingresso no Curso

O estudante deverá apresentar, além dos documentos pessoais, o histórico escolar de conclusão do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; declaração de escolaridade, a partir da 2ª série do ensino médio ou estudos equivalentes; e ter a idade mínima de 16 anos, fls. 295 e 296.

## 5- Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Ao término do curso é esperado que o estudante tenha adquirido habilidades e bases tecnológicas para o desenvolvimento das seguintes competências:



- Avaliar os sistemas de acompanhamento do desempenho dos materiais no que concerne a investimento financeiro, qualidade, tecnologia dos materiais, níveis de estoque e perdas;
- Compreender os conceitos e o campo profissional da logística bem como as atividades primárias (transporte, estoque, processamento de pedidos e nível de serviço), atividade de apoio (armazenagem, movimentação, embalagem etc.) e, ainda, a gestão da cadeia de suprimentos;
- Organizar e executar as ações para a correta aplicação dos princípios do transporte, sua infraestrutura e a atividade dos prestadores de serviços. (*sic*) (fl. 297)

## 6- Organização Curricular

O curso está estruturado de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, organizado em 2 módulos e uma saída intermediária ao término do primeiro módulo, com certificação em Assistente Administrativo; conforme matriz curricular acostada à fl. 302. Tem duração de 1.000 (mil) horas, das quais, 200 (duzentas) são destinadas ao estágio profissional supervisionado, conforme segue:

**O módulo I** – Tem características obrigatórias, com carga horária total de 260 (duzentos e sessenta) horas; e servirá de pré-requisito para os conteúdos que serão trabalhados no módulo II. Este módulo permite ao aluno o contato com as rotinas e processos administrativos, a execução das atividades inerentes ao empreendedorismo, tais como: negociação, marketing e estudos de viabilidade e a realização do atendimento ao cliente com qualidade e eficiência.

[...]

**O módulo II** – Tem características obrigatórias, com carga horária total de 540 (quinhentos e quarenta) horas. Este módulo permite ao aluno o contato com os sistemas de acompanhamento do desempenho dos materiais, a compreensão dos conceitos das atividades primárias (transporte, estoque, processamento de pedidos e nível de serviço), e das atividades de apoio (armazenagem, movimentação, embalagem etc.) e a execução das ações para a correta aplicação dos princípios do transporte. (*sic*) (fl. 300)

## 7- Critérios de Avaliação

A avaliação do estudante constitui-se num processo permanente e contínuo, utilizando-se de instrumentos diversificados de análise do desempenho, evidenciando a formação integral do profissional cidadão, crítico, reflexivo, competente, técnico e ético. Durante o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, os estudantes serão avaliados da seguinte forma:

As atividades programadas (on-line) possuem peso (P1) = 3,0 (três), na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Os instrumentos das avaliações usadas nas atividades programadas, em cada componente curricular, são definidos pelos professores/tutores e podem ser



constituídos de uma mescla de todos os tipos ofertados no ambiente virtual de aprendizagem – AVA.

A prova presencial possui peso (P2) = 7,0 (sete), na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O resultado das avaliações é expresso através da média ponderada, das notas obtidas nas atividades programadas (AP) e na prova presencial (PP), sendo expressos em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo o aluno, para ser aprovado, obter a média igual ou superior a 5,0 (cinco), (*sic*), fl. 318.

Os alunos que não obtiverem a média igual ou superior a 5,0 (cinco), nos componentes curriculares dos módulos, tem direito à recuperação de estudos, que ocorre mediante:

I - Cumprimento das atividades programadas (on-line), conforme o caso;

II - Realização da prova presencial, conforme o caso.

As atividades programadas serão reorganizadas previamente, no ambiente virtual de aprendizagem – AVA sendo obrigatória, sua realização para os alunos que estiverem inseridos no processo de recuperação, prevalecendo sempre à maior nota obtida, pelo aluno. (*sic*) (fl. 319)

## 8- Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação

Será conferida a certificação de qualificação profissional de Assistente Administrativo ao término do Módulo I e o Diploma de Técnico de Nível Médio de Técnico em Logística, eixo tecnológico Gestão e Negócios, ao estudante que concluir todos os Módulos com resultado satisfatório e o Estágio Supervisionado, além de comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, fl. 323.

## 9 - Plano de Estágio Curricular Supervisionado

Na organização concedente, o estagiário será acompanhado e orientado por um supervisor de estágio com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso.

A avaliação do estágio será realizada por meio do Relatório do estágio curricular supervisionado, “Levando em conta a compatibilidade das atividades executadas com o currículo da habilitação, bem como a qualidade das atividades desenvolvidas na carga horária prevista.”. A carga horária do Estágio Profissional Supervisionado obrigatório do Curso Técnico em Nível Médio de Técnico em Logística será de 200 (duzentas) horas, fl. 327.

O estágio profissional supervisionado no Centro Educacional Evolução será realizado de acordo com a Lei n. 11.788/08 e com o regulamento de estágio da instituição, mediante:

- Termo de Convênio entre a instituição de ensino e a organização concedente do estágio;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



- Termo de Compromisso entre a concedente, o estagiário e a instituição de ensino;
- Seguro de acidentes pessoais;
- Ficha de acompanhamento (frequência);
- Relatório do estágio curricular supervisionado, contendo a identificação do estudante, local do estágio curricular supervisionado, preceptor, descrição das atividades desenvolvidas, comentários sobre a adequação do curso às atividades desenvolvidas, data e assinatura do estudante e preceptor (avaliação de desempenho final – estágio curricular supervisionado).*(sic)* (fl. 327)

10- Critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e experiências anteriores

A matrícula inicial poderá ocorrer por meio de aproveitamento de conhecimentos profissionais e estudos anteriores, como segue:

[...] quando os componentes curriculares tiverem, em conteúdo e duração, desenvolvimento idêntico, equivalente ou superior aos dos estudos pretendidos. O aluno que, por experiência ou vivência prática, considera-se capacitado em um determinado conteúdo pode requerer aproveitamento de estudos na forma da legislação vigente, sendo submetido a uma avaliação dos conteúdos, elaborada pelo professor/tutor, contemplando o referido conteúdo, tendo que obter a nota mínima 5,0 (cinco), para efeito de aprovação. *(sic)* (fls. 327 e 328)

#### Do Regimento Escolar

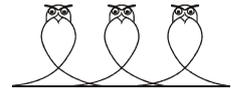
O Regimento Escolar, fls. 71 a 107, tem análise e aprovação de competência do órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e deve guardar consonância com a Proposta Pedagógica ora aprovada por este Conselho de Educação.

**III – CONCLUSÃO** - Diante do exposto e dos elementos que integram o presente processo, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância, do Centro Educacional Evolução, situado na C1, Lotes 1/12, Sobreloja, Salas 1 e 2, Edifício Trade Center, Taguatinga – Distrito Federal, mantido pelo PRODEESP – Capacitação em Educação Especial Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo I do presente parecer;
- c) aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo II do presente parecer;

- d) determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora aprovado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para fins de validade nacional.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 4 de dezembro de 2018.

**CYNTHIA CIBELE VIEIRA**  
**Conselheira-Relatora**

Aprovado na CEP  
e em Plenário  
em 4/12/2018

**MÁRIO SÉRGIO MAFRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



Anexo I do Parecer nº 214/2018-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição educacional:</b> CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO					
<b>Modalidade:</b> Educação de Jovens e Adultos – EJA a distância – Ensino Médio					
<b>Etapa:</b> Ensino médio					
<b>Regime:</b> Modular					
<b>Duração:</b> 18 meses					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Módulos		
			I	II	III
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação física	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X
		Ciências da natureza	Biologia	X	X
	Física		X	X	X
	Química		X	X	X
	Ciências humanas	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA		Língua estrangeira moderna – Inglês	X	X
Língua estrangeira moderna – Espanhol			X	X	X
Total de horas semestral sem opção da língua estrangeira moderna – Espanhol			400	400	400
Total de horas do curso sem opção da língua estrangeira moderna – Espanhol			1.200		
Total de horas semestral com opção da língua estrangeira moderna – Espanhol			420	420	420
Total de horas do curso com opção da língua estrangeira moderna – Espanhol			1.260		
<b>Observações:</b>					
1. Horário de funcionamento:					
• segunda-feira a sábado: das 8h às 22h.					
2. Tutoria:					
• quarta-feira: 18h às 21h;					
• sábado: 9h às 12h.					



Anexo II do Parecer nº 214/2018-CEDF  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO		
<b>Curso:</b> Técnico em Logística		
<b>Eixo:</b> Gestão e Negócios		
<b>Modalidade:</b> Técnico de Nível Médio – EAD		
<b>Regime:</b> Modular		
<b>MÓDULOS</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>I</b> <b>Assistente Administrativo</b>	Documentação e arquivo	40
	Administração financeira	40
	Legislação e regulamentação	40
	Empreendedorismo	40
	Atendimento ao cliente	40
	Recursos humanos	40
	Informática básica (pacote <i>office</i> )	20
	<b>Total do módulo</b>	<b>260</b>
<b>Qualificação Profissional em Assistente Administrativo</b>		<b>260</b>
<b>II</b> <b>Técnico em Logística</b>	Gestão da cadeia de suprimentos	40
	Estoque	40
	Armazenagem	40
	Horizontalização logística	60
	Verticalização logística	60
	Logística empresarial	60
	Logística reversa	80
	Logística e fidelização de clientes	80
	Logística no Brasil – situação atual e economia verde	80
	<b>Total do módulo</b>	<b>540</b>
<b>Carga horária total dos módulos</b>		<b>800</b>
<b>Carga horária total do estágio curricular supervisionado</b>		<b>200</b>
<b>Total de horas do curso</b>		<b>1000</b>
<b>Observações:</b>		
1. Tutoria: -segunda-feira; terça-feira; quinta-feira: das 19h às 22h; -sexta-feira: das 18h às 21h.		